

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 15 AO CONTRATO 19/2005

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 418/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 06 (de 13-4-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-14 a jun.-15, com percentual de 5,59%, resultando no valor de R\$ 1.815,56 (um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 04-7-2015, conforme Contrato n. 19/2005 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 24ª ZE, em Itaqui-RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LUIZ ALBERTO MOREIRA BELMONTE**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, **21** de **julho** de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.